



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta-Feira - 18 de Maio de 2006 - Nº 2670 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 5834

REVOGA O ART. 3º DA LEI 5.621, DE 27/09/2004.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado o artigo 3º e parágrafo da Lei 5.621, de 27/09/2004.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de maio de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 173/2006

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 518/2003, DE 09/12/2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2930/2002, de 27.02.2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a partir de 1º de março de 2006, a Portaria nº 518/2003, de 09/12/2003, que aposentou o servidor municipal **DARCI ZANIVAN**, mediante a impossibilidade de aposentadoria com proventos integrais

e tendo em vista o servidor não atender as exigências para aposentadoria com proventos proporcionais, conforme Instrução Técnica Preliminar da 7ª Controladoria do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – ES, retornando o referido servidor ao mesmo cargo e função, sem prejuízo dos seus direitos estatutários, durante o lapso temporal em que, justificadamente, esteve afastado.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de abril de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 213/2006

RETIFICA PORTARIA Nº 187/2006, REFERENTE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 8728/2006,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 187/2006, de 27.04.2006, referente a servidora **MARTA DE PAULA PEREIRA**, onde se lê “**09 (nove) dias, a partir de 02 de março de 2006**” leia-se “**08 (oito) dias, a partir de 02 de março de 2006**”.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de maio de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração, Logística e
Serviços Internos

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 Prefeito Municipal
ATÍLIO TRAVÁGLIA
 Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
DATA CI
 Empresa de Processamento de Dados do
 Município de Cach. de Itapemirim.
 Rua 25 de Março, 26 – Centro
 SEMFA – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

ASSINATURAS

Trimestral R\$ 50,00
 Semestral R\$ 100,00
 Anual R\$ 200,00
 Publicações e Contatos__ (28) 3155-5230
 Diário Oficial (28) 3155-5203

PORTARIA Nº 221/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença Duração/Início	Protocolo nº
Ângela Rodrigues de Souza	Servente de Limpeza I A 01 B	SEME	30 dias 07/04/06	1446/2006
Dalva Maria Sarti de Bragança Freixo	Auditor Fiscal III VI B 12	SEMFA	30 dias 19/04/06	1363/2006
Eliane Kalle Gomes Pimenta	Médico Pediatra VI A 11 G	SEMDES	30 dias 26/04/06	1403/2006
Márcio Altoé	Motorista Comp.Lixo IV A 07 C	SEMOSUR	30 dias 02/05/06	1147/2006

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de maio de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 222/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença Duração/Início	Protocolo nº
Gisele Maria Michalsky Pinto	Professor PEF B V VI A 11 G	SEME	30 dias 02/05/06	11728/2006
Sônia Maria Gonçalves da Silva	Professor PEI A I IV A 07 D	SEME	30 dias 05/05/06	11784/2006
Yrecê Regina Medeiros Simões	Professor PEF B V VI A 11 D	SEME	30 dias 04/05/06	11787/2006

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de maio de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 223/2006

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR POR MOTIVO DE IMPEDIMENTO LEGAL.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no Memorando nº 088/06, de 21 de março de 2006, Seq. nº 2 - 3282/2006, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SEMOSUR,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **MILTON DOS SANTOS BATISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOSUR, para substituir **MARCOS UBIRATAN VIANA MALEK**, no cargo de Gerente de Fiscalização de Posturas, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 1º de março de 2006, por motivo de impedimento legal, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de maio de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 227/2006

TORNA SEM EFEITO A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, CONSTANTE DA PORTARIA Nº 203/2006, DE 04/05/2006.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 8521/2006, de 06/04/2006,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a licença para tratamento de saúde, concedida à servidora **MAGNÓLIA SARTÓRIO SILVÉRIO**, constante da Portaria nº 203/2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de maio de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração, Logística e
Serviços Internos,

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

FORNECEDORA: ELIANE SCHEID GAZIRE.

OBJETO: Elaboração do caderno temático de Matemática, não circulante no meio, exclusivamente para atender às necessidades da rede municipal de ensino fundamental de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$6.700,00 (seis mil e setecentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

PROCESSO: Prot. nº 10484/2006.

FORNECEDORA: MARINEZ FULGÊNCIO MURTA.

OBJETO: Elaboração do caderno temático de Projeto Político-Pedagógico, não circulante no meio, exclusivamente para atender às necessidades da rede municipal de ensino fundamental de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

PROCESSO: Prot. nº 10486/2006.

FORNECEDOR: ADALSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO.

OBJETO: Elaboração do caderno temático de História, não circulantes no meio, exclusivamente para atender às necessidades da rede municipal de ensino fundamental de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$ 3.419 (três mil quatrocentos e dezenove reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

PROCESSO: Prot. nº 10487/2006.

FORNECEDOR: NEIVA COSTA TONELLI.

OBJETO: Elaboração do caderno temático de Alfabetização e Letramento, não circulante no meio, exclusivamente para atender às necessidades da rede municipal de ensino fundamental de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

PROCESSO: Prot. nº 10488/2006.

FORNECEDOR: MARIA FLOR DE MAIO BARBOSA BENFICA.

OBJETO: Elaboração do caderno temático de Língua Portuguesa I, não circulante no meio, exclusivamente para atender às necessidades da rede municipal de ensino fundamental de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

PROCESSO: Prot. nº 10489/2006.

FORNECEDOR: AMÉLIA ESCOTTO DO AMARAL RIBEIRO

OBJETO: Elaboração do caderno temático de Gestão Escolar, não circulante no meio, exclusivamente para atender às necessidades da rede municipal de ensino fundamental de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$ 6.890,00 (seis mil, oitocentos e noventa reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

PROCESSO: Prot. nº 10494/2006.

IPACI

PORTARIA Nº. 059/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no (s) processo (s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, servidor municipal citado abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
Gerônimo Moreira de Souza	Motorista	SEMSUS	90 Dias	03/03/06	3835/06

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de março de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente Executiva do **IPACI**

PORTARIA Nº. 060/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de

Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, aos servidores municipais citados abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
Ailton Pelais da Silva	Gari	SEMOSUR	60 dias	01/04/06	12184/05 9944/05
Elimário Soares de Oliveira	Motorista	SEMOSUR	30 dias	01/04/06	29902/05 28191/05
Willian Veiga Hemerly	Motorista	SEMOSUR	60 dias	31/03/06	22825/04
Vera Lúcia Canzian Henrique	Professora	SEME	60 dias	01/04/06	75/05 4500/05 3603/05
Adilson Princisval Maia	Professor	SEME	90 dias	31/03/06	23557/04
Alzemar dos Santos	Gari	SEMOSUR	60 dias	01/04/06	12508/04 11113/04

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de março de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 061/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Conceder alta do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, o servidor municipal abaixo citado, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Alta a partir de	Protocolo nº
Elimário Soares de Oliveira	Gari	SEMOSUR	01/05/06	29902/05 28191/05

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de março de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 062/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Conceder alta do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, aos servidores municipais abaixo citados, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Alta a partir de	Protocolo nº
Francisco Elias Avelar Scarpe	Professor	SEME	02/03/06	4986/06
	Servente de Limpeza	SEME	31/03/06	3224/06
Angela Rodrigues de Souza	Gari	SEME	31/03/06	3224/06
Marinety Emiliano dos Reis		SEMOSUR	31/03/06	23372/05

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de março de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 063/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, aos servidores municipais citados abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
Áurea Maria Pinheiro dos Santos	Servente de Limpeza	SEME	61 dias	01/04/06	9/05 2019/04
José Carlos Santos	Motorista	CGM	45 dias	01/04/06	26488/05
Marly Scantamburlo Mathiello	Professora	SEME	61 dias	01/04/06	27639/05
Valéria Florindo Netto	Fiscal da Saúde e Meio Ambiente	SEMUS	30 dias	01/04/06	33078/05 558/06

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de março de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 064/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença decorrente de acidente ocorrido em serviço nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, ao servidor municipal citado abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
Roberto Giarolle	Gari	SEMOSUR	61 dias	01/04/06	2823/06

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de março de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 065/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, as servidoras municipais citadas abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
Elizabeth Caetano	Gari	SEMOSUR	61 dias	01/04/06	687/06 1494/06
Maria Ana Affonso da Silva	Cozinheira	SEME	61 dias	01/04/06	15625/04

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de março de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 066/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições

delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, as servidoras municipais citadas abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
Rosilene Corrêa Francelino	Aux. Enfermagem	SEMUS	68 dias	22/02/06	5869/06
Rita de Cássia Frade Paganini	Professora	SEME	63 dias	30/03/06	5587/06

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de março de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 067/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, a servidora municipal citada abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
Benedita Ferreira Elias	Cozinheira	SEME	52 dias	10/03/06	5005/06

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de março de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 068/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, a servidora municipal citada abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
Eva Gonçalves Gomes	Aux. Enfermagem	SEMUS	10 dias	22/03/06	83/06 14018/05

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 069/2006

A Presidente Executiva do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Conceder alta do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, a servidora municipal abaixo citada, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Alta a partir de	Protocolo nº
Eva Gonçalves Gomes	Aux. Enfermagem	SEMUS	31/03/06	14018/05 83/06

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 069/2006

A Presidente Executiva do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Conceder alta do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, a servidora municipal abaixo citada, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Alta a partir de	Protocolo nº
Eva Gonçalves Gomes	Aux. Enfermagem	SEMUS	31/03/06	14018/05 83/06

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 070/2006

A Presidente Executiva do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, a servidora municipal citada abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
Maria Helanne Moreira de Freitas	Professor	SEME	31 dias	31/03/06	22422/05

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente Executiva do IPACI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 021/2006

Processo nº. 7703/2006

Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO o(s) Produto(s), autorizando o empenho em favor da(s) empresa(s) vencedora(s):

J. Azevedo	R\$	29.720,00
Zartex Comercial	R\$	12.000,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	R\$	41.720,00
--------------------------------------	------------	------------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de maio de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

KARMAQ COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, torna público que requereu a SEMMA – Secretaria de Meio Ambiente a Licença Prévia, através do processo, protocolado sob nº33379/2005, para a atividade Comercio atacadista e varejo de: máquinas, peças, equipamentos hidráulicos, elétricos, eletrônicos, automotivos, pneumáticos, equipamentos e utensílios industriais e comerciais, máquinas e acessórios de informática nacionais e importados. Comércio de locação e serviços de Manutenção de máquinas pneumáticas e hidráulicas em geral, localizada à Rua Robertinho Braga, 04, Parque das Laranjeiras - Cachoeiro de Itapemirim-ES. Foi apresentado junto à solicitação o Relatório Técnico Ambiental Prévio - RETAP.

NF xxx

COMUNICADO

PADARIA COELHO LTDA, torna público que recebeu junto a Semma a Licença Prévia Nº 026/03, para atividade de panificação, situada na Rua José Rosa Machado, 128, Alto Novo Parque – Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 1XX

COMUNICADO

SUPER CLÁSSICOS COMÉRCIO IMP. EXPORT. LTDA. – torna público que recebeu da SEMMA, a Licença Prévia nº 015/2006, para a atividade de produtos extrativos de origem mineral em bruto. Rodovia Cachoeiro X Guaçuí s/n Km 3,8 Br 482 – Fazenda Pau Brasil – Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF XXX

COMUNICADO

A **TECHINT S/A** – torna público que requereu a SEMMA, a Licença Prévia, através do protocolo nº 3877/2006, para a atividade de liberação do canteiro de apoio a obra do mineroduto da Samarco, para os serviços de usinagem, soldas e semelhantes, reparação ou manutenção de máquinas, aparelhos, equipamento e veículo à Rua Alcebíades Sarmiento, 33, BNH - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF xxx

COMUNICADO

A **TECHINT S/A** – torna público que requereu a SEMMA, a Licença Prévia, através do protocolo nº 3875/2006, para a atividade de liberação do canteiro de tubo para a obra do mineroduto da Samarco, para os serviços de estocagem de tubos, a Rod. ES-482, Km 22, s/nº, Distrito de Pacotuba - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF xxx

COMUNICADO

A **TECHINT S/A** – torna público que recebeu da SEMMA, a Licença Prévia – LP Nº 027/2006, com validade até 03 de junho de 2006, para os serviços de usinagem, soldas e semelhantes, reparação ou manutenção de máquinas, aparelhos, equipamento e veículo à Rua Alcebíades Sarmiento, 33, BNH - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF xxx

COMUNICADO

A **TECHINT S/A** – torna público que recebeu da SEMMA, a Licença Prévia – LP Nº 026/2006, com validade até 3 de junho de 2006, para os serviços de armazenagem de tubos, a Rod. ES-482, Km 22, s/nº, Distrito de Pacotuba - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF xxx

COMUNICADO

A **TECHINT S/A** – torna público que requereu a SEMMA, a Licença de Instalação, através do protocolo nº 9910/2006, para a atividade de liberação do canteiro de apoio a obra do mineroduto da Samarco, para os serviços de usinagem, soldas e semelhantes, reparação ou manutenção de máquinas, aparelhos, equipamento e veículo à Rua Alcebíades Sarmiento, 33, BNH - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF xx

COMUNICADO

A **TECHINT S/A** – torna público que requereu a SEMMA, a Licença de Instalação, através do protocolo nº 9913/206, para a atividade de liberação do canteiro de tubo para a obra do mineroduto da Samarco, para os serviços de estocagem de tubos, a Rod. ES-482, Km 22, s/nº, Distrito de Pacotuba - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF xx

DATA CI

CARTA CONVITE 04/2006

A Comissão Permanente de Licitação torna público a nova data para abertura da Carta Convite nº 04/2006 que tinha como objeto à aquisição de licença e upgrade do software Delphi 2006 – Enterprise.

Acolhimento das propostas: até às 13:55 hs do dia 26/05/2006.

Abertura: 14:00 hs do dia 26/05/2006.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16/05/2006

MÁRCIA DÉBORA M. DE SÁ FORTE BICCAS
Presidente

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

Melhor Lugar Para Viver